

INDICAÇÃO Nº: 172/2026

Linhares, 25 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE DESCARTE DE LIXO NO ENTORNO DO MERCADO MUNICIPAL.**

Segue foto de como fica o local de descarte:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100380033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências urgentes quanto à situação do descarte irregular de lixo no entorno do Mercado Municipal, problema este que vem se arrastando há anos e tem causado sérios transtornos aos comerciantes e à população que circula na região central.

Conforme constatado e registrado por imagens, os contêineres disponíveis são insuficientes para atender à demanda do local. Em razão da quantidade reduzida de pontos de descarte no centro da cidade, muitas pessoas acabam depositando lixo de forma inadequada, acumulando resíduos fora das caixas coletoras.

Essa situação tem provocado:

- Acúmulo excessivo de papelões e resíduos diversos;
- Proliferação de insetos e pragas urbanas;
- Forte odor, comprometendo o ambiente de trabalho dos comerciantes;
- Prejuízos à imagem do centro comercial e risco à saúde pública.

Ressalta-se que o Mercado Municipal é um espaço de grande circulação, sendo referência para moradores e visitantes, e precisa manter condições adequadas de higiene e organização.

Diante disso, sugere-se:

- A ampliação do número de caixas/contêineres de lixo no centro da cidade, distribuindo melhor o volume de resíduos;
- A realização de higienização semanal dos contêineres;
- A criação de pontos específicos para descarte exclusivo de papelão, considerando o grande volume gerado pelos comerciantes, evitando que caixas inteiras ocupem espaço indevido dentro dos tambores comuns.

Investir em organização e planejamento na coleta de resíduos é medida essencial para preservar a saúde pública, valorizar o comércio local e manter o centro da cidade limpo e organizado.

Dessa forma, solicita-se atenção especial da Secretaria responsável, a fim de que sejam adotadas providências definitivas para solucionar o problema.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Caio Ferraz - 1924 - Centro, Linhares, ES - 29900-220

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100380033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 25/02/2026 09:02

Checksum: **39CEDDA2AB0637D501C9CFFC4BE6CB58D0F963EDE14D168956E5FB277CAECF87**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.